



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

DECLARAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Objeto: PLANO DE ACESSIBILIDADE DO IFC CAMPUS CAMBORIÚ

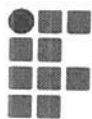
Declaramos para fins da contratação dos bens e serviços a serem adquiridos, os quais estão previstos no Plano de Acessibilidade, que o IFC - *Campus* Camboriú atenderá ao disposto no art 7º , §2º do Decreto 7.892/2013 c/c Orientação Normativa 20/09 da AGU, assumindo o compromisso de indicar a fonte dos recursos suficientes para a cobertura das despesas, promovendo a certificação por ocasião de cada contratação.

Em consonância com o Art. 16, inc. I da Lei Complementar n. 101/2000, os impactos orçamentários e financeiros estão previstos nos orçamentos dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, declarando ainda que tal despesa depende de liberação orçamentária.

Camboriú/SC, 14 de Dezembro de 2017.

Marcel Amaral Daoud
Diretor do Departamento de Administração
e Planejamento
IFC - CAMPUS CAMBORIÚ
Portaria conjunta n.º 177/GDG/IFC-CAM/2012

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
Coordenação-Geral de Administração e Finanças



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n
Camboriú/SC – CEP: 88340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriú.edu.br